

JUNTADA DE DOCUMENTOS

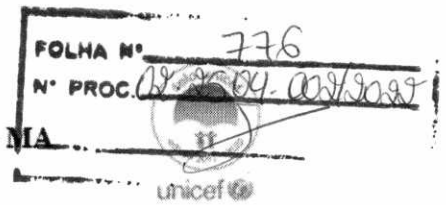
Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2022, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE REFERENTE AO RECURSO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 26 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO


O Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Kairo Coelho de Sousa Correa, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – SRP, que objetiva a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

DECIDE:

- a) negar provimento ao recurso da licitante: **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**
- c) manter inabilitada a licitante: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, e por fim

PUBLIQUE-SE

São João dos Patos (MA) em 25 de julho de 2022


Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal De Saúde